



**COLÉGIO PEDRO II**  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - PROPGPEC  
BIBLIOTECA DA PROPGPEC

---

**CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, Michela Rodrigues de Souza Monteiro Santana, nascida em 19/05/1976, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 044.349.017/10, de nacionalidade brasileira. AUTORA da obra intitulada **“EDUCAÇÃO FINANCEIRA ESCOLAR: uma proposta de atividades para o Ensino Médio baseada nas concepções de pesquisas brasileiras no período de 2016 a 2021”**, defendida como Dissertação de Mestrado em 20/12/2022 no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica da Instituição de Ensino Colégio Pedro II sob orientação de Edite Resende Vieira, em consonância com a “Política de Acesso Aberto ao Conhecimento” do Colégio Pedro II:

**CEDO e TRANSFIRO, total e gratuitamente, ao Colégio Pedro II, em caráter permanente, irrevogável e NÃO EXCLUSIVO, todos os direitos patrimoniais NÃO COMERCIAIS de utilização da OBRA intelectual e/ou científica indicada acima, inclusive os direitos de voz e imagem vinculados à OBRA, durante todo o prazo de duração dos direitos autorais, em qualquer idioma e em todos os países, de acordo com os Termos e Condições desta Cessão, restando claro que o exercício pelo Colégio Pedro II dos direitos aqui cedidos se iniciará:**

( x ) imediatamente, a partir desta data

( ) a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. (a contar desta data futura).

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

---

Assinatura do Autor/cedente  
**TERMOS E CONDIÇÕES**

**1 – DIREITOS CEDIDOS**

A cessão total não exclusiva, permanente e irrevogável dos direitos autorais patrimoniais não comerciais de utilização de que trata este documento inclui, exemplificativamente, os direitos de disponibilização e comunicação pública da OBRA, em qualquer meio ou veículo, inclusive em Repositórios Digitais, bem como os direitos de reprodução, exibição, execução, declamação,

exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preservação, difusão, distribuição, divulgação, empréstimo, tradução, inclusão em novas obras ou coletâneas, reutilização, edição, produção de material didático e cursos ou qualquer forma de utilização não comercial.

## **2 – AUTORIZAÇÃO A TERCEIROS**

A cessão aqui especificada concede ao COLÉGIO PEDRO II o direito de autorizar qualquer pessoa – física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira – a acessar e utilizar amplamente a OBRA, sem exclusividade, para quaisquer finalidades não comerciais, nos termos deste instrumento.

## **3 – USOS NÃO COMERCIAIS**

Usos não comerciais são aqueles em que a OBRA é disponibilizada gratuitamente, sem cobrança ao usuário e sem intuito de lucro direto por parte daquele que as disponibiliza e utiliza.

## **4 – NÃO EXCLUSIVIDADE**

A não exclusividade dos direitos cedidos significa que tanto o AUTOR como o COLÉGIO PEDRO II ou seus autorizados poderão exercê-los individualmente de forma independente de autorização ou comunicação, prévia ou futura.

## **5 – DIREITOS RESERVADOS**

Ficam reservados exclusivamente ao AUTOR os direitos morais sobre a OBRA de sua autoria e/ou titularidade, assim como os usos comerciais da obra incluída no âmbito deste instrumento.

## **6 – AUTORIA E TITULARIDADE**

O AUTOR declara ainda que a obra é criação original própria, responsabilizando-se integralmente pelo conteúdo e outros elementos que fazem parte da OBRA, inclusive os direitos de voz e imagem vinculados à OBRA, obrigando-se a indenizar terceiros por danos, bem como indenizar e ressarcir o COLÉGIO PEDRO II de eventuais despesas que vierem a suportar, em razão de qualquer ofensa a direitos autorais ou direitos de voz ou imagem, principalmente no que diz respeito a plágio e violações de direitos.

## **7 – GRATUIDADE**

A cessão dos direitos autorais de utilização da OBRA artística e/ou intelectual indicada neste Termo, conforme estabelecidos neste Instrumento, será gratuita, não sendo devida qualquer remuneração, a qualquer título, ao autor e/ou titular.